



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ATSum 0001393-17.2024.5.12.0015
RECLAMANTE: LETICIA DAROS
RECLAMADO: FAMILIA QUEIROZ LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7e24e0d

Destinatário: FAMÍLIA QUEIROZ LTDA

CERTIDÃO DE MANDADO DE PENHORA DE VEÍCULO - MANDADO CUMPRIDO

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora do veículo placas MJK0H82 id em epígrafe, após 3 diligências na sede da empresa, procedi na penhora do veículo, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito em anexo.

Certifico que nomeei, como depositário do veículo, o Sr. Anderson de Queiroz, o qual foi cientificado do inteiro teor do mandado, assumiu o encargo e ficou ciente da responsabilidade do encargo assumido, sob as penas da lei, recebeu cópia do mandado e do Auto de Penhora e assinou o Auto de Depósito.

Certifico que também intimei a empresa, na pessoa de Anderson de Queiroz, tendo ficado ciente de tudo.

Certifico que o veículo ora penhorado, possui Alienação Fiduciária, e antes da penhora, teve bloqueio de Circulação cadastrado junto ao RENAJUD.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido e peço a análise quanto ao levantamento do Bloqueio de Circulação sobre o veículo, para que possa rodar normalmente.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 11 de março de 2026.

RAMIRO RIBEIRO BATISTA